



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Av Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 12107 -Térreo

REQUERIMENTO

Porto Alegre, 1º de julho de 2020.

Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Prezado professor Rui Oppermann,

Vimos através desta solicitar o cancelamento da sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) agendada para amanhã, 2 de julho de 2020, em virtude dos seguintes motivos:

1) tal convocação não observou o expresso na Portaria nº 3.098, de 21/5/2020, do Reitor da UFRGS, que alterou a Portaria nº 2.716, de 22/4/2020, que regulamenta a participação e a votação a distância em reuniões do CONSUN e CEPE: “art. 2º.... § 1º O prazo para a convocação das reuniões poderá ser excepcionalmente de no mínimo 48 horas para as deliberações de atos que demandem urgência decorrentes da excepcionalidade relativa à pandemia”. O pedido tem fundamento, uma vez que a representação discente foi convocada para a sessão do CEPE em prazo inferior a 48 horas, dia 1º de julho, o que inviabiliza que a sessão do CEPE ocorra no dia 2 de julho;

2) durante a noite do dia 30 de junho e a madrugada deste 1º de julho, o Rio Grande do Sul sofreu com um ciclone que ocasionou desabastecimento de energia elétrica a mais de 900.000 usuários e pane no fornecimento de internet de pelo menos uma operadora. Muitos bairros de Porto Alegre e demais áreas da Região Metropolitana estão até o momento sem fornecimento de energia e sem internet. Trata-se de uma situação atípica, que agrava-se no contexto da pandemia e da bandeira vermelha nessa região, e impossibilita que conselheiros desse CEPE tenham acesso à pauta e aos documentos para apreciação em tempo hábil. Além disso, não há garantia de que os serviços sejam reestabelecidos até o horário previsto para a Sessão; o que foge do previsto no artigo 7º da Portaria nº 2.716, de 22/4/2020.

Certos de sua compreensão, atenciosamente subescrevemo-nos,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO COSTA SILVESTRIN, Representante Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 16:52, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BERBIGIER DE BORTOLI, Representante Técnico-Administrativo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:03, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE NUNES GARCIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, em 01/07/2020, às 17:05, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA SOARES, Representante Suplente de Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:06, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA, Docente**, em 01/07/2020, às 17:06, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE FREITAS FOCKING, Representante Suplente de Técnico-Administrativo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:14, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIBILA FRANCINE TENGATEN BINOTTO, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, em 01/07/2020, às 17:15, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISOLETE KICHEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/07/2020, às 17:32, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALECSANDER GONCALVES BAGESTEIRO, Representante Suplente de Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:36, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LANZARINI DA CUNHA, Representante Técnico-Administrativo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:40, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLORIA TAVARES DE SOUZA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, em 01/07/2020, às 17:55, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariá Battesini Teixeira, Representante Suplente de Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 17:59, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA WINTER, Representante Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 18:04, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA COSTA BRAGA PEREIRA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, em 01/07/2020, às 18:07, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE CORREA KANAN, Representante de Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 18:48, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Cera Cadore, Representante Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 19:59, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE TAZZO SILVA, Representante Discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/07/2020, às 21:43, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2184785** e o código CRC **8FCE9C12**.

